



# Desafios da Abrasca

---

Prioridades da agenda de trabalho para o 5º bimestre de 2017

**A Abrasca é a soma de ações  
no interesse estratégico financeiro  
das companhias abertas**

---

**ÚNICA ENTIDADE QUE REÚNE AS MAIS IMPORTANTES  
COMPANHIAS DE TODOS OS SETORES E DE TODO O PAÍS**

---

[www.abrasca.org.br](http://www.abrasca.org.br)

Setembro - Outubro/2017

# Estamos trabalhando nos seguintes temas

Setembro - Outubro/2017

## Proteção às companhias vis a vis a importação de *class actions*

Tem havido a instauração de diversos procedimentos arbitrais com vistas a buscar no Brasil indenização para acionistas de companhias que sofreram ou estão sofrendo *class actions* nos EUA. A importação deste ambiente de litigiosidade é uma matéria extremamente sensível com potencial de afetar negativamente o ambiente corporativo brasileiro. **A Abrasca está avaliando sua participação como *amicus curiae* nesses procedimentos arbitrais.**

## Oposição à inclusão na Constituição da responsabilidade dos administradores

A **PEC 287/16** (Reforma da Previdência) traz para a Constituição a responsabilidade de administradores das empresas quanto aos recolhimentos previdenciários. Além de faltar status de matéria Constitucional, o tema já é regulado pelo CTN e outros normativos. A alteração pode gerar um **alto grau de insegurança jurídica** influenciando, inclusive, os julgados do CARF. A Abrasca participará do esforço de eliminação da alteração através de uma manifestação técnica aos membros da Comissão Especial.

## Mitigação da insegurança jurídica da MP que amplia poderes da CVM e BC

A **MP 784/17** amplia os poderes da CVM e do Bacen. Majora extraordinariamente os limites das multas aplicadas pelos órgãos, sem qualquer parâmetro de dosimetria. Também insere a possibilidade dessas autarquias celebrarem acordos de leniência. O Grupo de Trabalho da Abrasca analisou o texto e detectou diversos fatores de risco para as companhias. A entidade atua junto à Comissão Especial mista da Medida Provisória para **aumentar a segurança jurídica**. Serão realizados seminários em parceria com as associadas para debater e esclarecer o tema.

## Oposição à concessão de bônus por autuações fiscais

A Abrasca requereu e foi aceita pelo Ministro Ricardo Lewandowski sua admissão como *amicus curiae* na ação movida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia que, em razão do reconhecimento de sua repercussão geral, atingirá diretamente todos os contribuintes brasileiros. O recurso questiona a constitucionalidade da vinculação de receita arrecadada com multas tributárias para o pagamento de adicional de produtividade fiscal, como ocorreu na edição da MP 765 pelo Governo, instituindo um **bônus para os auditores da RFB atrelado ao montante das autuações fiscais**.

O Plenário do Senado Federal aprovou, no dia 01/06, a MP 765/16, no formato do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 16/17 com emenda que excluiu do texto o §4º do artigo 6º, que instituía o valor das multas tributárias como base de cálculo do valor global do Bônus de Eficiência.

## Aperfeiçoamento no PERT e esclarecimentos sobre o Programa

O Governo Federal instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) pela MP nº 783, de 31/05/17, para os contribuintes poderem liquidar dívidas com a Receita Federal e a PGFN vencidas até o dia 30/04/17. Entretanto, os débitos decorrentes de autos de infração caracterizados em decisão administrativa definitiva como sonegação, fraude e conluio não estão abrangidos. Na medida em que muitas vezes essas autuações são excessivamente rigorosas, deve-se **buscar aprovação de emenda parlamentar para eliminar essa restrição da MP**. A Abrasca realizará seminário em agosto para esclarecimentos sobre o PERT com especialistas tributários.

## Redução dos custos de publicações legais

Está sendo desenvolvido o Projeto da **Central de Balanços**, que representará uma alternativa exclusivamente digital com **validade jurídica**, para divulgação das informações obrigatórias em **substituição aos Diários Oficiais**.

## Combate à elevação da carga tributária

A necessidade de promover o equilíbrio fiscal torna maior o risco de iniciativas para aumentar a tributação, em prejuízo do caixa das empresas; nos últimos anos, a Abrasca teve que combater mais de 5 projetos de lei propondo a criação de **tributos sobre dividendos e o fim da dedutibilidade do JCP**. Continuam tramitando vários projetos a respeito desse tema.

## SPED - Simplificação e redução das obrigações estaduais

O Ministério da Fazenda comprometeu-se formalmente a atender, ao longo de 2017, pleitos da Abrasca para unificar e simplificar a prestação de informações contábeis e tributárias, incluir os formulários de **declaração do ICMS no SPED** e discutir as próximas etapas do **Bloco K**. A Abrasca está participando da homologação do **EFD-Reinf**.

<b>Oposição à aprovação do Código Comercial</b>	A Abrasca tomou várias iniciativas para mostrar aos parlamentares da Comissão Especial da Câmara que o novo Código criará riscos para o ambiente de negócios, promoverá insegurança jurídica e representará aumentos consideráveis de custos para as companhias abertas e o setor privado como um todo. A ausência de parlamentares nas reuniões convocadas pela Comissão Especial para votar a aprovação foi emblemática da eficiência da atuação da Abrasca na articulação de apoio parlamentar contra a votação do Código. Declarações do <b>presidente da Abrasca no Jornal Nacional</b> da Rede Globo e no <b>Jornal das 10</b> da GloboNews tiveram importante papel para mostrar a oposição empresarial ao projeto.
<b>Redução do custo de treinamento obrigatório com o Programa de EPC Abrasca</b>	O programa de Educação Profissional Continuada da Abrasca oferece cursos, seminários e congressos de contabilidade e tributação que atendem a <b>pontuação exigida pelo CFC</b> - Conselho Federal de Contabilidade a custos competitivos e com docentes da mais alta qualidade.
<b>Combate ao rodízio obrigatório de firmas de auditoria</b>	A Abrasca vem atuando para que o rodízio obrigatório de firmas de auditoria seja revisto. Foi realizada pesquisa, pela FGV, cujos resultados foram entregues para a CVM, evidenciando a ausência de correlação do rodízio com a melhoria da qualidade das informações contábeis. A Abrasca mantém diálogo permanente com a CVM para <b>demonstrar a onerosidade do rodízio</b> .
<b>Simplificação do documento fiscal de serviços eletrônicos: implementação nacional da NFS-e</b>	Participação ativa nos debates técnicos necessários para garantir que sejam alcançados os resultados esperados pelas companhias de simplificação do documento fiscal de serviços eletrônicos, além do aumento da segurança da gestão tributária e da melhoria da análise de restituição de créditos tributários. Atendendo a pleito da Abrasca, o Ministério da Fazenda anunciou até o fim de 2017 um <b>projeto piloto que instituirá a NFS-e</b> nacionalmente em todos os municípios, inspirado no sucesso da nota fiscal eletrônica para mercadorias.
<b>Eliminação da obrigatoriedade de divulgação de ITR</b>	Em conformidade com o padrão internacional de divulgação das informações financeiras das companhias abertas e também com vistas a reduzir a ênfase nos resultados de curto prazo, a Abrasca propõe a <b>eliminação da obrigatoriedade de apresentação das informações trimestrais (ITR)</b> .
<b>Voto à distância</b>	A Lei 12.431/11, regulamentada pela ICVM 561, obriga as companhias abertas a possibilitar a participação à distância de seus acionistas em assembleias. A Abrasca está realizando <b>4 atividades gratuitas</b> de treinamento sobre a utilização dos sistemas de voto à distância para suas associadas.
<b>Simplificação de procedimentos e redução do custo de conformidade do mercado de capitais</b>	Em colaboração com a CVM e o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), a Abrasca está trabalhando para formular propostas de <b>redução das notas explicativas e racionalização do Formulário de Referência da Empresa</b> . Já obtivemos expressiva redução nas notas explicativas. Por ocasião do envio da posição da Abrasca referente à alteração da ICVM 480, foram enviadas as primeiras sugestões de simplificação do FRE.
<b>Complemento via contratos de indenidade às coberturas das apólices de seguro "D&amp;O"</b>	Atuação junto ao regulador para suprir, através de <b>contratos de indenidade</b> firmados entre a companhia e seus executivos, as lacunas na cobertura das apólices de seguro D&O ( <i>Directors and Officers</i> ) precarizadas pelo andamento das investigações de atos de corrupção envolvendo companhias abertas.
<b>IN RFB 1700 - verificação de impactos tributários para as companhias</b>	Foi criado um <b>Grupo de Trabalho da CANC</b> (Comissão de Auditoria e Normas Contábeis) <b>em conjunto com a COJUR</b> (Comissão Jurídica) <b>para analisar com profundidade a IN 1700</b> , emitida pela RFB em 14/03/17. A Instrução veio para disciplinar a tributação sobre o lucro (IRPJ/CSLL) e receita (PIS/COFINS), especialmente considerando a Lei 12.973 e possui mais de 300 artigos. Diante da complexidade do tema, é fundamental a análise de impactos tributários negativos para as companhias abertas e garantir a preservação do entendimento legal vigente.

## Nossas atividades permanentes

<b>Representatividade</b>	<b>A associação integra mais de 20 importantes colegiados do mercado de capitais</b> , onde defende os interesses de sua companhia, entre os quais: o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (Conselhinho), o Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da ANBIMA, o Conselho de Supervisão de Analistas e a Comissão Consultiva de Listagem da B3.
<b>Participação no CPC para defender os interesses das companhias</b>	O Comitê de Pronunciamentos Contábeis é o órgão responsável pela edição das normas contábeis no Brasil e tem a ABRASCA como um de seus membros. A Abrasca participa do CPC para defender o ponto de vista das companhias no processo de promoção da integral convergência das normas contábeis com os padrões internacionais de contabilidade emitidos pelo IASB (International Accounting Standards Board).
<b>Funções institucionais</b>	A Abrasca representa os interesses de sua companhia junto às autoridades, evitando exposição particular quando indesejada; <b>confere sentido coletivo</b> às propostas de seu interesse; soma e coordena esforços em prol da <b>qualidade das manifestações</b> e da <b>multiplicação de impactos</b> em sua defesa; difunde conhecimento em alto nível sobre temas de finanças, mercado de capitais, tributário, contábil, societário e de relações com investidores.
<b>Acompanhamento legislativo</b>	Acompanhamento dos trabalhos da Câmara e do Senado que podem afetar as companhias abertas. São mapeadas ameaças e oportunidades que surgem a todo momento. A Abrasca elabora robustos documentos técnicos para subsidiar a defesa da posição das nossas associadas junto às bases parlamentares. <b>Atualmente, cerca de 25 projetos de lei são monitorados.</b> O boletim Sia & Cia publica a <b>agenda semanal do Congresso de interesse das companhias abertas</b> , elaborada pelo associado Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados.
<b>Publicações</b>	Editamos o boletim semanal <b>Sia &amp; Cia</b> , que traz as atividades da associação, os trabalhos das 3 Comissões Técnicas (Jurídica, Contábil e de Mercados de Capitais) e informações úteis, geralmente não veiculadas na grande imprensa. Publica também o seu <b>Anuário Estatístico</b> , que divulga o desempenho conjunto das companhias abertas e suas contribuições para o desenvolvimento do país: por exemplo, participam com 16,9% na formação do PIB, com 22% na geração de empregos e 13,6% na arrecadação de impostos.
<b>Eventos</b>	<b>Realizamos anualmente cerca de 25 reuniões de Comissões Técnicas e Conselho Diretor, além dos seguintes eventos</b> , entre outros: Prêmio Abrasca de Relatório Anual, Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, Encontro Abrasca de Direito das Companhias Abertas, Cursos do Programa de Educação Continuada Abrasca e Conferência Abrasca e CDP - construindo conexões para um futuro sustentável.

---

## ÚNICA ENTIDADE ESPECIALIZADA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM FOCO EM

Direito Societário / Tributário / Empresarial  
Regulação e autorregulação no mercado de capitais  
Normas contábeis / Contabilidade / Auditoria  
Instrumentos de captação e financiamento  
Fomento de negociação de valores mobiliários  
Relações com Investidores

---